



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 15865 , DE 29 DE ABRIL DE 2011.

Aprova a Resolução nº 001/CONEN/CGAG, de 11 de abril de 2011, que dispõe sobre a Política Estadual Sobre Drogas do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do inciso III do artigo 8º, da Lei nº 435, de 29 de setembro de 1992

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Resolução nº 001/CONEN/CGAG, de 11 de abril de 2011, que dispõe sobre a Política Estadual Sobre Drogas do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de abril de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador